--------ATA N.º 04/2021 (Mandato 2021-2025)--------

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021 ----------

----- No dia vinte e nove de novembro do ano dois mil e vinte e um, reuniu o Executivo Municipal, com recurso a videoconferência, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, António Jorge Fernandes Franco. ----------

----- Participaram na reunião os Senhores Vereadores Rui Manuel Leal Marqueiro, Hugo André Afonso Alves e Silva e Gil António Baptista Ferreira, a Senhora Vereadora Sónia Maria Pereira Leite Oliveira e o Senhor Vereador Luís Filipe Tovim Ferreira. A Senhora Vice-Presidente, Maria Filomena Baptista Pereira Pinheiro compareceu mais tarde. ----------

----- Secretariou a reunião a Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica, Cristina Maria Simões Olívia, coadjuvada pela Assistente Técnica, Dália Maria Ventura da Costa. ----------

----- Uma vez declarada aberta a reunião pelo Senhor Presidente da Câmara, pelas 9 horas e 11 minutos, deu-se início ao **PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA: ----------**

PERÍODO DA ORDEM DO DIA: ----------

1) Interveio o Senhor Vereador Gil Ferreira para informar que se comemorava nesse mesmo dia o 17.º aniversário da Biblioteca Municipal da Mealhada, e, em seu nome e do restante executivo deixou uma palavra de apreço e de parabéns a todos os que ao longo dos dezassete anos deram o seu contributo no sentido de atualmente existir uma biblioteca que em muito dignifica a função da biblioteca e da educação no Município. O Senhor Vereador convidou todo o Executivo para no final da reunião se encontrarem na biblioteca para se associarem presencialmente a esta comemoração. ----------

2) Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para esclarecer ter solicitado que a reunião fosse realizada via Zoom, não só por razões de precaução dado o contexto da pandemia, mas também porque teve um contacto com uma pessoa que testou positivo à COVID 19. ----------

3) Interveio uma vez mais o Senhor Vereador Rui Marqueiro para esclarecer que a Câmara Municipal detinha 8,4% de capital social na ERSUC - Resíduos Sólidos do Centro S.A, referindo que o Senhor Vereador Hugo Silva insistia em afirmar que a participação da Câmara valia 0 ou quase 0. O Senhor Vereador disse ainda que a valorização era igual ao período da privatização, a que acresce a Câmara já ter recebido cerca de 680.000,00€ (seiscentos e oitenta mil euros) em dividendos. ----------

4) Interveio a Senhora Vereadora Sónia Oliveira para questionar qual o ponto de situação da obra dos balneários do Campo Municipal Jorge Manuel no Luso. O Senhor Presidente disse não ter informação concreta de quando a obra iria iniciar-se, reconhecendo ser urgente a sua realização, pelo que se iria informar da situação. ----------

<u>COMPARÊNCIA DA SENHORA VICE-PRESIDENTE</u> – A Senhora Vice-Presidente compareceu na reunião às 9 horas e 20 minutos. ----------

5) Interveio o Senhor Vereador Luis Tovim para questionar qual o ponto de situação da obra do Edifício Municipal. O Senhor Presidente disse que se estava a dar cumprimentos aos prazos, referindo que iria ser dada informação mais exata na próxima reunião do Executivo. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que quanto ao que julgava saber, relativamente ao Campo Municipal no Luso, já tinha sido lançado concurso e já tinha visto do Tribunal de Contas, e que, quanto ao Edifício Municipal faltava o visto do Tribunal de Contas. O Senhor Presidente disse que relativamente aos balneários do Luso, e segundo informação técnica, tinha havido um pedido de esclarecimento do Tribunal de Contas. ----------

6) Interveio a Senhora Vice-Presidente para informar que relativamente ao

Projeto "4 Maravilhas da Mesa da Mealhada", tiveram algumas ações importantes no posicionamento do mesmo, nomeadamente: ----------

- No dia 15/11/2021 tiveram uma reunião com todos os aderentes do projeto com vista a reativar a dinâmica do projeto e tecer estratégia para o futuro. ------

- No dia 18/11/2021 realizou-se uma sessão de apresentação do programa "Seleção Gastronomia e Vinhos" que é uma pareceria entre a Comunidade Intermunicipal de Coimbra, o Turismo Centro Portugal, a AHRESP - Associação da Hotelaria, Restauração e Similares de Portugal, Escola de Hotelaria e Turismo de Coimbra e o Município e que visa valorizar e promover a gastronomia e a criação de uma rede de oferta qualificada, permitindo assim reforçar a oferta turística do Concelho e proporcionar, sobretudo aos empresários da restauração, um posicionamento estratégico na comunicação de onde comer, quer do Turismo Centro Portugal que do Turismo Portugal. ----------

- No dia 22/11/2021, o Projeto "4 Maravilhas da Mesa da Mealhada" representou o Concelho no 40.º Festival Nacional de Gastronomia de Santarém, com o objetivo de divulgar e promover o Concelho como destino enogastronómico. --

- No dia 25/11/2021, o Município assinou um compromisso de formação mais próxima com o Turismo Centro Portugal, no âmbito do Plano "Reativar o Turismo - Construir o Futuro". O programa visa capacitar os colaboradores do setor do turismo através de um programa de formação ambiciosa, proporcionando a todos no Concelho um objetivo de maior proximidade das suas áreas de ação e capacitando todos os agentes para que a oferta seja mais qualificada e valorizada. ----------

- No dia 19/11/2021 foi apresentado o jogo da "Sciense4you" "Napoleão – O princípio do fim", referindo ser um jogo de tabuleiro, didático, e cujos temas desenvolvidos têm como objetivo formar e capacitar as crianças e jovens. O jogo foi desenvolvido no âmbito da Rede Temática das Invasões Francesas em Portugal, que é um projeto desenvolvido e apoiado pelo "Programa Valorizar" do Turismo Portugal e desenvolvido pela Comunidade Intermunicipal com um conjunto de treze Municípios. Disse que a escolha do Bussaco para o lançamento

deste produto reforçava o posicionamento turístico e que dava uma notoriedade ao Concelho naquele que foi o palco de uma das principais batalhas das invasões francesas. ----------

O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que segundo as palavras da Senhora Vice-Presidente parecia que a estratégia adotada pelo Município seria completamente nova, o que não era verdade, tendo a mesma sido iniciada no mandato anterior, referindo que o Município sempre se tinha apresentado em todas as feiras nacionais e estrangeiras com as "4 Maravilhas da Mesa da Mealhada". Disse ainda o Senhor Vereador que as reuniões sempre foram feitas com todos, aparecendo quem queria. A Senhora Vice-Presidente disse que simplesmente se tinha limitado a informar o que tinha acontecido no Concelho e com relevância nacional. O Senhor Presidente disse que era de realçar os projetos que estavam a ser desenvolvidos para o Concelho e no Concelho da Mealhada. ----------

7) Interveio o Senhor Presidente para informar que a Câmara Municipal da Mealhada tinha sido eleita para o Conselho Diretivo da AMPV - Associação de Municípios Portugueses do Vinho, o que era muito importante para o Concelho. O Senhor Presidente disse que a associação contava com cem municípios, os quais têm feito um trabalho extraordinário no desenvolvimento da divulgação do vinho e do turismo ligado a esta temática. ----------

Foram de seguida tomadas as seguintes deliberações: ----------

1. APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a Ata n.º 03/2021 (Mandato 2021-2025), da reunião ordinária pública de 15/11/2021, após se ter procedido à respetiva leitura e correção. ----------

O Senhor Vereador Rui Marqueiro questionou se o Senhor Presidente já tinha obtido informação sobre o visto dos balneários do Campo Municipal Jorge Manuel no Luso. O Senhor Presidente disse que lhe tinha acabado de ser transmitido que já tinha chegado o visto. ----------

2. ATLÉTICO CLUBE DO LUSO – PEDIDO DE RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE EXPLORAÇÃO DO BAR DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE LUSO (MGD N.º 16106): ----------

A Senhora Vice-Presidente interveio para referir que o funcionamento do bar era uma mais valia para o pavilhão e que por isso deveria haver sempre uma resposta no âmbito daquele equipamento. O Senhor Presidente disse ser de extrema importância que o bar esteja ao serviço de quem utiliza o pavilhão, sendo uma mais valia não só para o Atlético do Luso como também para os munícipes. ----------

A Câmara Municipal analisou o pedido de renovação do contrato de exploração do bar do Pavilhão Municipal de Luso apresentado pelo Atlético Clube do Luso e deliberou, por unanimidade, renovar o contrato até 31/03/2022, nas condições previstas no anteriormente celebrado com o mesmo objeto. ------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

3. DESPACHO N.º 30/2021 MANDATO 2021-2025 - MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL PERMUTATIVA N.º 10 (MGD N.º 12442): ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento do despacho do Senhor Presidente da Câmara, que aprovou a Modificação Orçamental Permutativa n.º 10. ---------

AUSÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador, Hugo Silva, ausentou-se da reunião, às 9 horas e 46 minutos, uma vez que está impedido de participar na discussão e votação do Ponto seguinte da Ordem do Dia, em conformidade com o disposto na alínea a) do n.º 1, do artigo 69. º do Código do Procedimento Administrativo. ----------

4. PROPOSTA AO EXECUTIVO N.º 18/2021/MANDATO 2021-2025 - DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA AREAC - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO CENTRO (MGD N.º 12635): --------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 18/2021/Mandato 2021-2025, apresentada pelo Senhor Presidente, que a seguir se transcreve: -------

----------PROPOSTA AO EXECUTIVO Nº 18/2021/MANDATO 2021-2025----------

DESIGNAÇÃO DO REPRESENTANTE DO MUNICÍPIO NA AREAC - AGÊNCIA REGIONAL DE ENERGIA E AMBIENTE DO CENTRO ----------

CONSIDERANDO QUE: ----------

Através de e-mail datado de 26/10/2021, MGD n.º 15518, o diretor técnico da AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, solicitou informação acerca da designação do representante do Município de Mealhada, após as eleições autárquicas; ----------

A AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, é uma pessoa coletiva de direito privado sem fins lucrativos, constituída em julho de 2003 pelos seguintes Municípios da Região Centro: Lousã, Mealhada, Cantanhede, Góis e Pedrógão Grande. ----------

A Agência foi criada ao abrigo do programa SAVE da Comunidade Europeia juntamente com outras duas Agências europeias, AGENA - Agenzia per l'Energia e l'Ambiente della Provincia di Teramo (Itália), e PAZE - Podlaska Agency for Energy (Polónia). ----------

Estatutariamente, o escopo da Agência é contribuir para o aumento da eficiência energética, através da utilização racional e da conservação de energia, e para melhorar o aproveitamento dos recursos energéticos endógenos. ----------

Nesse sentido, a Agência poderá promover a introdução de conceitos de eficiência energética e ambiental nos processos de planeamento e ordenamento do território, fomentar a utilização de soluções e tecnologias adequadas à conservação de energia e de menor impacte ambiental promovendo a criação de novas atividades económicas e emprego, e assim contribuir para um desenvolvimento sustentado da região. ----------

Acresce que, a **AREAC** tem por missão contribuir para a eficiência energética e para o melhor aproveitamento dos recursos energéticos endógenos, através do desenvolvimento de projetos e métodos que permitam a disseminação das melhores técnicas e procedimentos com vista à utilização racional da energia, dos recursos e à defesa e preservação do ambiente, tendo como principal objetivo a promoção de um desenvolvimento local sustentável. ----------

Na prossecução destes objetivos, a **AREAC** tem como linhas estratégicas de atuação: ----------

✓ Apoiar os seus associados, agentes económicos e cidadãos na gestão da energia e dos recursos; ----------

Caracterizar o desempenho energético-ambiental da região centro e avaliar a aptidão para o desenvolvimento dos recursos energéticos endógenos; ----------

✓ Promover a introdução de tecnologias energéticas eficientes e de tecnologias de energias renováveis na região centro; ----------

✓ Promover a AREAC enquanto parceira na promoção da eficiência energética e ambiental nos setores com maiores consumos de energia, nomeadamente: transportes, edifícios e indústria; --

✓ Informar e sensibilizar os cidadãos para a utilização racional de energia e de recursos bem como para a importância da proteção do ambiente; ----------

✓ Monitorizar as práticas energéticas e ambientais da região centro. ----------

Nos termos do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, compete à Câmara Municipal designar o representante do Município nas entidades em que participe. ----------

Após a realização do ato eleitoral de 26 de setembro transato e da consequente instalação dos novos órgãos, torna-se necessário que a Câmara Municipal designe o novo representante do Município na AREAC. ----------

PELO EXPOSTO, PROPÕE-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DELIBERE: ----------

Designar o Senhor Vereador, Dr. Hugo André Afonso Alves e Silva, representante do Município na AREAC - Agência Regional de Energia e Ambiente do Centro, nos termos do disposto na alínea oo) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua atual redação. ----------

O Presidente da Câmara Municipal, António Jorge Fernandes Franco ----------

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para informar que iria votar contra a nomeação do Senhor Vereador Hugo Silva por não lhe reconhecer competência em razão da matéria, referindo que a AREAC tratava de assuntos muito específicos, nomeadamente na área da energia. O Senhor Vereador alertou para a situação financeira da AREAC, a qual era muito difícil, devendo a participação do Município ser ponderada. O Senhor Presidente agradeceu a informação e disse estar atento à situação. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e do Senhor Vereador Gil Ferreira e com

os votos contra dos Senhores Vereadores Rui Marqueiro, Sónia Oliveira e Luis Tovim, tendo o Senhor Presidente usado de voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 89.º, da Lei 5-A/2002 de 11 de janeiro, aprovar a Proposta ao Executivo n.º 18/2021/Mandato 2021-2025. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

COMPARÊNCIA DE VEREADOR – O Senhor Vereador Hugo Silva compareceu na reunião, às 9 horas e 51 minutos. ----------

5. REABILITAÇÃO E BENEFICIAÇÃO ENERGÉTICA DO BAIRRO SOCIAL DA PÓVOA DA MEALHADA – MODIFICAÇÃO OBJETIVA DO CONTRATO MOC 4 - INTERCOMUNICADOR – INFORMAÇÃO N.º 10714/2021 (MGD N.º 10714): --

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 10714/2021, de 06/10/2021, da Técnica Superior Ana Cardoso, e deliberou, por unanimidade, nos termos nela propostos, aprovar: ----------

a) *A realização dos trabalhos referentes à Modificação Objetiva do Contrato indicado, no valor de 4.110,30€ (quatro mil, cento e dez euros e trinta cêntimos) (+ IVA);* ----------

b) *A minuta do contrato adicional a celebrar;* ----------

c) *A notificação do empreiteiro para executar os trabalhos objeto da presente MOC, no valor de 4.110,30€ (quatro mil, cento e dez euros e trinta cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor;* ----------

d) *Solicitar ao Empreiteiro a prestação de caução de 205,52€ (duzentos e cinco euros e cinquenta e dois cêntimos);* ----------

e) *A atribuição de prorrogação do prazo de 8 (oito) dias, após receção da notificação.* ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

6. EMPREITADA "AMPLIAÇÃO E BENEFICIAÇÃO DA ETAR DE MEALHADA"

– ADIANTAMENTO – AUTOS Nº 29 A Nº31 – INFORMAÇÃO N.º 11132 (MGD N.º 11132): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 11132, de 18/10/20021, da Senhora Chefe do Setor de Águas e Saneamento, Filipa Pinto, e deliberou, por unanimidade, aprovar a redução da Garantia Bancária nº GAR/18301423, correspondente ao Adiantamento, no montante de 3.229,20€ (três mil duzentos e vinte e nove euros e vinte cêntimos). ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

7. CONCLUSÃO 2 DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MEALHADA– TC 1 - ELEVADOR – CAIXA DE ELEVADOR /DEMOLIÇÕES – INFORMAÇÃO N.º 11501/2021 (MGD N.º 11501): ----------

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para dizer que segundo a informação existia um erro do empreiteiro, pelo que questionou qual o empreiteiro a que a informação se referia, se o erro era de projeto ou de execução e também se a Câmara iria ser ressarcida do prejuízo. O Senhor Vereador solicitou ainda que a informação fosse apresentada com mais detalhe e profundidade. O Senhor Presidente disse que os trabalhos a mais são para o empreiteiro que neste momento se encontrava em obra, referindo que, segundo a informação, o que foi executado não cumpria com as exigências e as necessidades para poder ser colocado o equipamento. O Senhor Presidente disse que o trabalho foi feito pelo empreiteiro anterior, o qual podia e devia ser responsabilizado, tendo o novo empreiteiro que efetuar os trabalhos de correção. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que a Técnica responsável deveria averiguar se há maneira da Câmara ser ressarcida ou não deste prejuízo, questionando se existia garantia bancária. O Senhor Presidente disse que a situação iria ser averiguada. ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 11501/2021, de 26/10/2021, da Técnica Superior Ana Cardoso, e deliberou, por unanimidade, nos termos nela propostos, aprovar: ----------

• *Os trabalhos complementares propostos, ordenando a execução ao Empreiteiro, num total de 2.488.05€ (dois mil quatrocentos e oitenta e oito euros e cinco cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor;* ----------

• *A prorrogação do prazo de 15 (quinze) dias, após receção da notificação;* --

• *A minuta do contrato;* ----------

• *Solicitar ao Empreiteiro a prestação da caução de 5% - 124,40€ (cento e vinte e quatro euros e quarenta cêntimos).* ----------

Mais deliberou que, tendo em conta que o presente trabalho complementar decorre de uma execução não conforme, não prevista no procedimento, os trabalhos de demolição e de reconstrução devem ser imputados à Construcentro em ação de indeminização a intentar pela Câmara Municipal da Mealhada. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

8. CONCLUSÃO 2 DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MEALHADA – TC 2 - PAVIMENTO SÓTÃO – INFORMAÇÃO N.º 11502/2021 (MGD N.º 11502): ----------

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para dizer que concordava com a proposta, mas que se deviam imputar responsabilidades ao empreiteiro anterior, porque o trabalho efetuado foi desastroso. ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 11502/2021, de 26/10/2021, da Técnica Superior Ana Cardoso, e deliberou, por unanimidade, nos termos nela propostos, aprovar: ----------

• *Os trabalhos complementares propostos, ordenando a execução ao Empreiteiro, num total de 21.371,95€ (vinte e um mil trezentos e setenta e um mil e noventa e cinco cêntimos), a que acresce IVA à taxa legal em vigor;* ----------

• *A prorrogação do prazo de IO (dez) dias, após receção da notificação;* -------

• *A minuta do contrato;* ----------

- *Solicitar ao Empreiteiro a prestação de caução de 5% - 1.068,60€ (mil e sessenta e oito euros e sessenta cêntimos).* ----------

Mais deliberou que, tendo em conta que o presente trabalho complementar decorre de um complemento ao trabalho estimado, reposição das condições inicialmente existentes, o presente trabalho deve ser imputado à Construcentro em ação de indeminização a intentar pela Câmara Municipal da Mealhada. ---

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

9. CONCLUSÃO 2 DA REABILITAÇÃO DA ESCOLA SECUNDÁRIA DE MEALHADA– TC 4 - IS GINÁSIO – ILUMINAÇÃO – INFORMAÇÃO N.º 11997/2021 (MGD N.º 11997): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 11997/2021, de 09/11/2021, da Técnica Superior Ana Cardoso, e deliberou, por unanimidade, nos termos nela propostos, aprovar: ----------

- *O trabalho complementar proposto, ordenando a execução ao Empreiteiro, num total de 211,77€ (duzentos e onze euros e setenta e sete cêntimos) a que acresce IVA à taxa legal em vigor;* ----------
- *A prorrogação do prazo de 2 (dois) dias;* ----------
- *A minuta do contrato;* ----------
- *Solicitar ao Empreiteiro a prestação de caução de 5% - 10,59€ (dez euros e cinquenta e nove cêntimos).* ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

10. EMPREITADA DE "REQUALIFICAÇÃO DA PAMPILHOSA BAIXA" – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – DECISÃO DE NÃO ADJUDICAÇÃO E REVOGAÇÃO DA DECISÃO DE CONTRATAR – INFORMAÇÃO N.º 12051 (MGD N.º 12051): -----

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 12051, de 10/11/2021, da Senhora Chefe do Setor de Águas e Saneamento, Filipa Pinto, e deliberou, por

unanimidade, não adjudicar a empreitada de "Requalificação da Pampilhosa Baixa" e, consequentemente, revogar a deliberação de contratar tomada na Reunião de Câmara de 10/05/2021, ao abrigo do preceituado na alínea a) do n.º 1 do artigo 79.º e no n.º 1 do artigo 80.º, ambos do CCP. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

11. CENTRO ESCOLAR DO LUSO - COBERTURA EM CHAPA DE ZINCO DO EDIFÍCIO – ELIMINAÇÃO DE INFILTRAÇÕES – INFORMAÇÃO N.º 081/2021 (MGD N.º 12331): ----------

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para dizer que esta obra lhe fazia lembrar a do Arquivo Municipal, onde o Técnico reconheceu ter cometido um erro no projeto. Disse ainda que a Câmara deveria ser de uma extrema exigência e não aceitar a proposta do empreiteiro, devendo pedir uma auditoria firme, porque a empresa teve um comportamento reprovável. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que se a Câmara aceitasse a solução proposta pelo empreiteiro, estava na disposição de remeter o assunto para as autoridades competentes, porque era uma situação inaceitável. O Senhor Presidente disse que segundo a Informação Técnica dos serviços, quando foi efetuada nova visita ao local com o Senhor Arquiteto Carlos Lacerda, autor do projeto de arquitetura, chegaram á conclusão de que a solução mais equilibrada seria a proposta feita pelo empreiteiro. O Senhor Presidente disse ainda que entendia a desconfiança do Senhor Vereador Rui Marqueiro, mas que o problema não era o mesmo do Arquivo Municipal, referindo que confia na experiência dos técnicos da Câmara e também no Senhor Arquiteto Carlos Lacerda. O Senhor Presidente reafirmou a sua confiança nos técnicos municipais e nos técnicos aceites nas devidas ordens, mas, perante as dúvidas do Senhor Vereador Rui Marqueiro, e se todos concordassem, este ponto seria retirado da ordem de trabalho e iria solicitar uma reunião com o Senhor Projetista e com o Senhor Fiscal da obra. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse para o Senhor Presidente pedir o histórico de

reclamações desta obra, e que contrariamente áquilo que os técnicos dizem, esta obra teve imensos problemas desde o início. O Senhor Vereador Hugo Silva interveio para sugerir mandatarem o Senhor Presidente para fazer a gestão de todo o processo e, posteriormente, informar a Câmara das diligências tomada, o que mereceu concordância de todo o Executivo Municipal. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reagendar este ponto para uma próxima reunião. ----------

12. REQUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DA MATA NACIONAL DO BUÇACO - 1. PLANOS DE TRABALHOS E DE PAGAMENTOS AJUSTADOS - 2. ATRASO NO INICIO DOS TRABALHOS DA EMPREITADA – INFORMAÇÃO N.º 082/2021 (MGD N.º 12449): ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação n.º 082/2021, de 19/11/2021, do Técnica Superior Rui Dias, e deliberou, por unanimidade, aprovar a notificação do empreiteiro para apresentar, no prazo de 10 (dez) dias, um Plano de Trabalhos modificado, com a adoção das medidas necessárias à recuperação do atraso verificado, uma vez que o atraso que se verifica no início da execução dos trabalhos da empreitada, é da inteira responsabilidade do empreiteiro. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

13. EMPREITADA DE "REABILITAÇÃO DO CHALET SUÍÇO" – PROCEDIMENTO DE CONCURSO PÚBLICO SEM PUBLICIDADE INTERNACIONAL – DECISÃO DE ADJUDICAÇÃO E DE APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO – INFORMAÇÃO N.º 12590 (MGD N.º 12590): ---------

Interveio o Senhor Presidente para dizer que gostaria que a reunião tivesse sido presencial de modo a que todo o Executivo tivesse acesso ao projeto de requalificação do Chalet Suíço, uma vez que somente os Senhores Vereadores Hugo Silva e Rui Marqueiro têm conhecimento do mesmo. O Senhor Presidente disse que todo o Executivo deveria ter contacto com o projeto, referindo que se fosse necessário o ponto seria retirado da ordem de trabalhos e reagendado

para a próxima reunião, de modo a que todos pudessem ver o projeto. A Senhora Vice-Presidente agradeceu a disponibilidade para o ponto ser retirado e o analisarem conjuntamente. O Senhor Vereador Gil Ferreira disse que de modo a tomar uma decisão informada, necessitava de fazer uma análise mais cuidada do projeto antes de tomar uma posição, referindo que não conseguia aferir exatamente a essência do projeto e também a sua finalidade. O Senhor Presidente salientou a importância de requalificação de um património valiosíssimo, não só para a Pampilhosa como para todo o Concelho. O Senhor Vereador Rui Marqueiro disse que o processo tinha sido objeto de discussão pública na Pampilhosa quanto ao que deveria ser feito e que todo o estudo feito por técnicos especializados foi ponderado no sentido de se manter viva a história. Disse ainda o Senhor Vereador Rui Marqueiro que o edifício merecia ser preservado, referindo que deu continuidade a projetos quando tomou posse no primeiro mandato, não colocando em causa os projetos que vinham do anterior Executivo. O Senhor Presidente disse que o projeto não estava em causa e que a obra era necessária, mas era um valor muito elevado, pelo que todos deveriam ter contacto com o projeto para poderem votar conscientemente. A Senhora Vice-Presidente disse que concordava com a obra, o Chalet Suíço fazia parte de uma memória coletiva da Pampilhosa e do Concelho, e que devia ser recuperada dando-lhe novas valências para servir as necessidades da freguesia da Pampilhosa e do Concelho da Mealhada. A Senhora Vice-Presidente disse ainda que gostaria que a reunião tivesse sido presencial para poderem ver com o Senhor Vereador Rui Marqueiro como tinha imaginado inclusive o financiamento desta obra, porque a mesma importava em cerca de dois milhões de euros. O Senhor Vereador Gil Ferreira reiterou que não colocava em causa a obra, nem o trabalho que estava a ser feito, mas que era uma questão de correção de procedimentos, uma vez que se são chamados a pronunciar-se sobre esta matéria, necessitava de saber exatamente sobre o que se está a pronunciar. O Senhor Presidente sugeriu retirar este assunto da ordem de trabalho, e solicitou aos Senhores Vereadores que se deslocassem ao edifício da

Câmara Municipal de forma a olharem para o processo e o analisarem. O Senhor Vereador Rui Marqueiro sugeriu que o Senhor Presidente convocasse o Projetista. O Senhor Presidente concordou e informou que iria convocar uma reunião com todo o Executivo e com o Projetista para explicar ao pormenor o porquê deste tipo de projeto. ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, reagendar este ponto para uma próxima reunião. ----------

14. PONTO SITUAÇÃO EMPREITADAS – COMPLEMENTO À INFORMAÇÃO MGD N.º 12054 – INFORMAÇÃO N.º 12665 (MGD N.º 12665): ----------

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para dizer que estava a estudar o mapa e que na devida altura faria chegar a sua conclusão. ----------

A Câmara Municipal tomou conhecimento da Informação n.º 12665, de 24/11/2021, da Senhora Chefe do Setor de Águas e Saneamento, Filipa Pinto, referente ao ponto de situação das empreitadas. ----------

15. LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES: ----------

- MEO – SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO E MULTIMÉDIA, S.A. - Proc.º N.º 22/2016/206 ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 13/2021/Mandato 2021-2025, de 08/11/2021, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade parcial da comunicação prévia relativamente à intervenção PI05, nos termos do artigo 71.º do n.º 5 do RJUE, por ausência de resposta por parte da interessada em sede de audiência prévia. ---

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

- MARCO ALEXANDRE DA COSTA SILVA - Proc.º N.º 22/2004/278 ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 11/2021/Mandato 2021-2025, de 08/11/2021, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e, não obstante a ausência de resposta do interessado em sede de audiência prévia, deliberou, por unanimidade, manter a validade da licença pelo prazo de seis meses, findo o qual aquela caduca. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

- RAUL DA COSTA DA SILVA - Proc.º N.º 22/2013/388 ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação Jurídica subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, de 22/11/2021, da qual decorre que na Reunião de Câmara de 20/09/2021, aquando da apreciação da Proposta ao Executivo n.º 109/2021, foi deliberado que previamente à declaração de caducidade, deveriam ser verificadas as condições de estabilidade do edifício. De acordo com a citada informação, os serviços de fiscalização deslocaram-se ao local, tendo constatado que a cobertura já tinha colapsado e que se mantinham as paredes exteriores, "ao que aparentemente tudo indica estáveis". ----------

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença titulada pelo Alvará n.º 22/2017, nos termos do artigo 71.º do n.º 5 do RJUE, por ausência de resposta por parte do interessado em sede de audiência prévia, não tendo manifestado intenção em concluir as obras. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

- VODAFONE PORTUGAL – COMUNICAÇÕES PESSOAIS, S.A. - Proc.º N.º 22/2016/88 ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 12/2021/Mandato 2021-2025, de 08/11/2021, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade parcial da licença, nos termos do artigo 71.º do n.º 5 do RJUE, por ausência de resposta por parte da interessada em sede de audiência prévia. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

- CENTRO SOCIAL COMENDADOR MELO PIMENTA - Proc.º N.º 22/2016/222 ---------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 16/2021/Mandato 2021-2025, de 11/11/2021, subscrita pela Técnica Superior Helena Costa, e deliberou, por unanimidade, aprovar a isenção das taxas urbanísticas

municipais, nos termos da alínea b) do artigo 92.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação (RMUE). ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

- DIOGO DA CRUZ LINDO - Proc.º N.º 22/2017/371 ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 17/2021/Mandato 2021-2025, de 23/11/2021, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da licença titulada pelo Alvará n.º 38/2019, nos termos do artigo 71.º do n.º 5 do RJUE, por ausência de resposta por parte do interessado em sede de audiência prévia, o que revela desinteresse em dar continuidade à execução da obra. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

- NOSDIL, S.A - Proc.º N.º 22/2017/453 ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação Jurídica de 25/10/2021, subscrita pelo Técnico Superior Rui Santos, e deliberou, por unanimidade, não declarar a caducidade da aprovação do projeto de arquitetura e, excecionalmente, conceder o prazo de 60 (sessenta) dias para apresentação dos projetos das especialidades. ----------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

- TERESA MARGARIDA BAPTISTA FERRAZ DA SILVA - Proc.º N.º 22/2020/682 -----

Interveio o Senhor Vereador Rui Marqueiro para dizer que o Município tinha uma das melhores técnicas especializadas nesta matéria, a Dr.ª Claúdia Emanuel, referindo que a deviam consultar. O Senhor Presidente disse já ter falado com a Dr.ª Claúdia Emanuel sobre esta matéria, tendo sido encaminhado para a Lei n.º 79/2017, de 18 de agosto, referindo que a Técnica que subscreveu a proposta se baseou na mesma e no site SOS Azulejo. O Senhor Presidente deixou à consideração do restante Executivo quanto a ser solicitado um parecer Técnico á Dr.ª Claúdia Emanuel. A Senhora Vice-Presidente disse que deveriam acelerar

este processo, porque olhando para os azulejos veem que os mesmos não têm qualquer valor artístico e o proprietário queria melhorar as condições de habitabilidade e salubridade. A Senhora Vice-Presidente disse ainda que devem procurar ajudar os Munícipes, tentando acelerar este tipo de questões, até mesmo, porque na informação era referido que os azulejos não representavam uma grande valia. O Senhor Vereador Hugo Silva disse que a partir do momento em que passaram a haver as orientações da parte do SOS Azulejo, tem sido prática aceitar que os serviços têm maior capacidade de análise dos processos, referindo que se seguissem este critério estariam a ser coerentes com aquilo que tem vindo a ser feito. ----------

A Câmara Municipal analisou a Proposta ao Executivo n.º 14/2021/Mandato 2021-2025, de 10/11/2021, subscrita pela Técnica Superior Helena Costa, e deliberou, por maioria, com os votos a favor do Senhor Presidente, da Senhora Vice-Presidente e dos Senhores Vereadores Hugo Silva, Gil Ferreira, Sónia Oliveira e Luis Tovim, e com a abstenção do Senhor Vereador Rui Marqueiro, aprovar a ocultação do revestimento de azulejo existente na fachada principal com a aplicação de isolamento térmico, dado que o mesmo não apresenta um valor patrimonial relevante que determine o impedimento na sua ocultação, em conformidade com o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 24.º do RJUE. --------

A presente deliberação foi aprovada em minuta para produção de efeitos jurídicos imediatos. ----------

- OLEKSANDR TARAN - Proc.º N.º 22/2021/189 ----------

A Câmara Municipal analisou a Informação Técnica de 08/10/2021, da Técnica Superior Inês Alves, e deliberou, por unanimidade, que o Executivo Municipal se deslocaria ao local após o término da Reunião de Câmara de 13/12/2021, para posterior deliberação. ----------

E, não havendo mais assunto a tratar, foi pelo Senhor Presidente da Câmara encerrada a reunião, pelas 11 horas e 20 minutos. ----------

Para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por mim, _____, Cristina Maria Simões Olívia e pelo Senhor Presidente, em conformidade com o disposto no n.º 2 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

_____